

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-06-2024

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na Associação de Moradores das Vilas Elizabeth e Parque - AMVEP, às quatorze horas e dez minutos, constatada a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos da Reunião Extraordinária desta Comissão, o senhor Presidente, vereador Alvoni Medina, registrou a presença dos vereadores Biga Pereira e Pedro Ruas. Registra-se que, em virtude da presença dos senhores Jarcedi de Araújo (AMVEP); Gilvani Dall Oglio; Sidnei Vasconcellos (AMVEP); Arli Vera Antunes de Abreu; Jorge Alex Oliveira (morador); Marco Salinas (Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU); Isabel Leon Bacil Costa (Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE); Ícaro Cezimbra dos Santos (DMAE); Edgar Fernandes (morador); Bárbara Cristina Lima (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Viviane Goulart (SMS); Inara Beatriz Aamaral Ruas (Conselho Estadual de Saúde); Ariel Nuñez (morador); Jailson Ramon; Luis Antônio Steglich Costa (Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF); Leonardo Guarise Barrios (Ministério Público); João Ruy Dornelles Freire (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS); Alessandra Quines Cruz (Defensoria Pública); José Bruno Maciel Gonçalves (Fundação Maçônica Educacional); Roselaine Modesto de Pádua (moradora) e Vanessa Ferraz (Hospital Moinhos de Vento), os vereadores presentes, em audiência informal e visando ao interesse público, decidiram ouvir os convidados acerca do tema da reestruturação e reconstituição do Bairro Sarandi pós enchente. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 09/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0754787** e o código CRC **8AD7DB30**.